**INDICAÇÃO Nº. 177**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 16/8/2021**

#### Excelentíssimo Senhor Presidente Da Câmara Municipal:

A Avenida Dante Delmanto é um importante corredor da região norte, com fluxo intenso de veículos e pedestre, que também utilizam o local para caminhadas, corridas e passeios.

Referida avenida se caracteriza como um dos principais acessos ao município, bem como às cidades vizinhas, distritos industriais e variadas empresas do entorno.

Sabe-se ainda que a via é um importante trajeto no sentido Cidade/UNESP e UNESP/Cidade.

 Sabe-se que o Poder Executivo realizou a revitalização da via, porém muitos munícipes relataram a este vereador, a necessidade de implantação de um redutor de velocidade (lombada), ou outro equipamento de segurança afim, a alguns metros adiante do número 2066 da citada avenida, antes da recém construída rotatória existente na localidade.

Desse modo, diante do exposto, **INDICAMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ao Secretário de Infraestrutura, **RODRIGO COLAUTO TABORDA**, a necessidade de instalar redutor de velocidade, do tipo lombada, próximo a primeira rotatória da Avenida Dante Delmanto no sentido Cidade/UNESP, a alguns metros adiante do número 2066, visando disciplinar o trânsito e conferir maior segurança a todos que transitam pela via.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 16 agosto de 2021.

Vereador Autor **SILVIO**

REPUBLICANOS

SS/dvm